

ARRAS
Código: 2293

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-----------|----------|-----------|----------------------|
| Nome: | MILTON GARCEZ GOUVEA | Endereço: | BR 116 | E-mail: | ARAMBARE@HOTMAIL.COM |
| Data Nasc: | 06/11/1946 | CEP: | 96178000 | Empresa: | |
| CPF: | 283.637.790-91 | Cidade: | Arambaré | Função: | APOSENTADO |
| RG: | 1013189145 | Bairro: | RURAL | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9983-05243 (51) 9983-05243 | Número: | 3585 | Renda: | |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|------------------|
| POLO 1.6 | Fabricante: | VOLKSWAGEN | Chassi: | 9BWAB49NX9P002434 | HP: |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2008/2009 | Combustível: | FLEX | Quilometragem: |
| R\$ 23.000,00 | Placa: | IOT6108 | Motor: | 1.6 | Número Portas: 4 |
| | Renavam: | 00966493397 | Cilindros: | | Cor: 1 |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 6.000,00, sendo como troca um veículo GOL MI, ano 1997/1998, placa CLP2986

ANA PAULA LONGARAY DE OLIVEIRA ALVA CONDUTORA

Saldo: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 500,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 500,00 para 05/09/2019

» R\$ 16.500,00, com financiamento CDC pelo banco BRADESCO FINANCIAMENTOS em 36 vezes de R\$ 668,98

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o trânsito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 11 setembro 2019 13:33:12

MANO AUTOMOVEIS

MILTON GARCEZ GOUVEA